DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GUATAPORANGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO DE NOVA GUATAPORANGA

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 1.493/2020 - DE 14 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Orçamento vigente, um Credito Adicional Especial na importancia de **R$ 10.000,00** - (Dez mil reais), distribuidos nas seguintes dotações:

02.02.06– UNID. ORÇ.:- FUNDO MUN ASSIS SOCIAL
08.244.0007.2012.0000 – MAN ASSIST SOCIAL GERAL
3.03.90.32.00 – MAT, BEM/ SERV P DISTRIB GRATUITA
02 – TRANSF. E CONVÊNIO EST. VINCULADOS..... **R$. 9.500,00**

3.03.90.39.00 – OUTROS SERV TERC.PESS JURIDICA
02 – TRANSF. E CONVÊNIO EST. VINCULADOS.
ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... **R$. 500,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$. 10.000,00

Artigo 2º)- O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 14 de Abril de 2020

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e publicado por afixação nos locais de costume da Prefeitura Municipal, no Site e no D.O. na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATOS LICITATÓRIOS

1º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 38/2019, Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica acrescentado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do item 41 (compressa de gaze 13 fios), a partir de 22.04.2020. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e suplemento alimentar em pó. Contratada: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda-ME. Data assinatura Adendo: 17.04.2020. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal.